

Memorando nº 312/2021 - COPER

Brasília - DF, 17 de dezembro de 2021.

Ao(À) Senhor(a) Secretário(a) Executivo(a) da CCULT

Assunto: **DESAPENSAÇÃO DE PROPOSIÇÃO**

Senhor(a) Secretário(a) Executivo(a),

Deferido o Requerimento nº 2.852/21, solicito a Vossa Senhoria desapensar o Projeto de Lei nº 4.446/21, anteriormente apensado ao de nº 1.927/19, garantindo que as ações sejam registradas pelo Sistema de Informações Legislativas – SILEG.

Atenciosamente,

MARCELO BRANDÃO LAPA DIRETOR

PL-4446/2021

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Deferido o Requerimento n. 2.852/2021, conforme o despacho do seguinte teor: "Defiro o Requerimento n. 2.852/2021. Desapense-se, pois, o Projeto de Lei n. 4.446/2021 do Projeto de Lei n. 1.927/2019. Em decorrência da desapensação, submeta-se o Projeto de Lei n. 4.446/2021 à apreciação conclusiva pelas comissões (art. 24, II, RICD), ao regime ordinário (art. 151, III, RICD) e ao exame das Comissões de Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD). Publique-se. [ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL N. 4.446/2021: CCULT e CCJC (art. 54 do RICD). Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões (art. 24, II, do RICD). Regime de tramitação: Ordinário (Art. 151, III, do RICD)]."